

DELIBERAÇÃO Nº 018.2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 553ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 079.2019**, datada de 14/02/2019, as seguintes providências:

- a) Revogar a Concorrência Pública nº 06/2017, por motivos de oportunidade e conveniência, considerando o Parecer Jurídico, datado de 11/10/2018;
- b) Autorizar, a abertura de novo processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos monitoramentos ambientais do Polígono de Disposição Oceânica, da Biota do Canal, das Espécies Exóticas Marinhas, dos Manguezais e do Perfil Praial, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer Jurídico nº 61/2019, datado de 13/02/2019; Documento nº 0000003374/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO